



**PORTARIA N° 1.346/2023**, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pela Lei Complementar n.º 013/10 de 04/01/10 do Estatuto, Plano de Cargo, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Considerando o requerimento processo n° 2022017390 que requer afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a avaliação da Assistente Social sra. Lilian dos Santos Ramos com vista domiciliar, encaminhando relatório social.

Considerando a Lei n°497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei n°890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

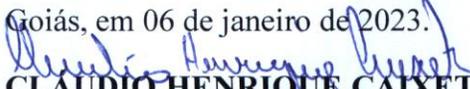
**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido ao(à) servidor(a) municipal Sr.(ª) **ELIZABETH MOREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, matrícula 332, licença por Motivo de Doença em pessoa da Família para acompanhar seu esposo **ODAIR JOSÉ PEREIRA NEVES** por **30 (trinta) dias** contados a partir de **12/12/2022 à 10/01/2023**, com ônus para Prefeitura conforme a Lei n°890/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 12/12/2022, revogando as disposições ao contrario.

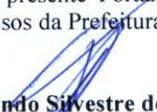
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de janeiro de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/01/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria n° 0908/2022